



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 53/2023, de 25 de julho de 2025.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Margaret Sthenghele da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	B-VII	B-VIII

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de julho de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3429 – ANO: XIV

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2025 – CMSI



Camara Legislativa de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 53/2023, de 25 de julho de 2025.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Margaret Sthenghele da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	B-VII	B-VIII

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
25 de julho de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.